



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 1<sup>a</sup> VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA  
COMARCA DE FORTALEZA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES  
CONSTANTES DA PORTARIA N. 73/2012, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012, DO  
EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA,  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO.**

No dia 14 (catorze) do mês de novembro do ano de 2012, às 8 horas, na Secretaria da 1<sup>a</sup> Vara das Execuções Fiscais do Fórum da Comarca de Fortaleza, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Antônio Pádua Silva; o Juiz de Direito titular da unidade, Dr. José Sarquis Queiroz; o Diretor de Secretaria da mencionada unidade, Raimundo Ricardo Marques Rocha; e demais servidores, realizou-se a inspeção ordinária, nos termos do ato administrativo acima epigrafado.

É oportuno registrar que a 1<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais está praticamente com todo o acervo processual tramitando, pelo modo eletrônico, no Sistema de Automação Judicial – SAJ, existindo apenas algumas ações criminais tramitando pelo meio físico.

Ao iniciar as atividades, o douto Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização. Após conferir os dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI e relatórios impressos do SAJ passou a examinar uma amostra das ações em curso na Unidade, notadamente, no que diz respeito aos processos conclusos há mais de 100 dias, feitos aguardando cumprimento de expedientes há mais de 100 dias, ações inclusas nas Metas 2/2009 e 2/2010 do CNJ, além das cartas precatórias.

Por ocasião dos trabalhos, constatou-se que muitos dos processos examinados não estão com tramitação regular em virtude de movimentação inadequada no sistema SAJ. A título de exemplo, verificou-se: processos já julgados, dentre aqueles incluídos nas Metas 2 do CNJ; cartas precatórias já devolvidas, ainda aguardando movimentação no sistema.

Quanto às Cartas Precatórias, identificou-se muitas já despachadas, porém estagnadas, sem cumprimento, aguardando os devidos expedientes. Foi recomendado ao Diretor de Secretaria fazer um exame minucioso de cada uma das 261 (duzentas e sessenta e uma) Cartas Precatórias em andamento no sistema, com o impulsionamento devido.

Em relação aos processos de conhecimento em curso na Unidade, foram examinados os relativos às Metas 2/2009 e 2/2010 do CNJ, dos quais, constam no sistema SAJ: 8 (oito) processos inclusos na primeira e 61 (sessenta e um) inclusos na segunda. No entanto, identificou-se que tais dados não correspondem a realidade, pois muitos destes já estão

*[Handwritten signature]*

(W)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

julgados, apenas não foram corretamente movimentados no sistema, ocasionando uma estatística não condizente com a realidade.

Identificou-se ainda muitos processos paralisados, aguardando manifestação da Procuradoria, que demora anos para a devolução dos autos, ocasionando, na maioria das vezes, a extinção dos feitos pela prescrição intercorrente, além de perpetuar os autos na estatística da Vara.

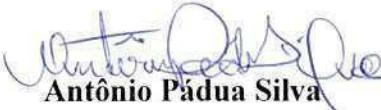
No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Diretor de Secretaria, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para a regular normalização dos processos no sistema, dando a estes uma destinação adequada.

Foram examinados 63 (sessenta e três) processos criminais (físicos), estando a maioria regularmente movimentados, ressaltando um pequeno número a depender de designação de audiências para conclusão da instrução.

Com relação aos equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria, verificou-se que não atendem satisfatoriamente as necessidades da Secretaria, vez que o trabalho com processos eletrônicos requer a instalação de monitores duplos em todos os computadores, objetivando a agilização dos expedientes em geral.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 17 h 30, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara da referida Unidade Judiciária. Eu, Vládia Samara de Araújo, Vládia Samara de Araújo, Secretária designada desta inspeção, Mat. 801277, o digitei e subscrevo.

  
Antônio Pádua Silva  
Juiz Corregedor Auxiliar

  
Raimundo Ricardo Marques Rocha  
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**SERVIDORES:**

- Roberto A. A. Pintalha.
- Olívia Magalhães
- Thomas Russo.
- Renata Magalhães Antunes
- Giovânia Moraes Goyanira